

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.190/2024**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Tempo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.182/2023 (Processo E-docs nº. 2022-L7NLH/CEE-ES nº. 491/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Tempo, situada no município de Divino São Lourenço, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Divino São Lourenço, a partir do final do ano letivo de 2010.

Vitória, ES, 21 de outubro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de outubro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação